



ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No Art.1º do Decreto 31/2024, onde se lê: - CONCEDER conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora **CLEIDIANE PEREIRA DE LMEIDA**, cargo de RECREACIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, sem ônus para o empregador, **a partir de 17 de janeiro de 2024** e retorno em **17 de janeiro de 2027**

Leia-se: - Art.1º - CONCEDER conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora **CLEIDIANE PEREIRA DE ALMEIDA**, cargo de RECREACIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, sem ônus para o empregador, **a partir de 17 de janeiro de 2024** e retorno em **17 de janeiro de 2027**

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 22º dias do mês de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal